



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM

Reunião:	ORDINÁRIA nº 80
Decisão:	CEEMM/RN nº 558/2019
Referência:	Processo(s) nº 4492778/2019
Interessado (a):	HEUNG KEUN HAN

**EMENTA:** Indefere o cancelamento da ART nº RN20190262571.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 80**, realizada em **18 de julho de 2019**, apreciando o parecer do Conselheiro Engenheiro Mecânico **Fabrizio José Nóbrega Cavalcante**, que trata de solicitação do profissional Engenheiro Mecânico HEUNG KEUN HAN, CREA nº 210199777-0, que protocolizou em 13/05/2019 requerimento visando o cancelamento da ART nº RN20190262571; considerando que através da Informação 16.526/2019 - ATE a Assessoria Técnica posicionou-se desfavoravelmente ao requerimento solicitado e apresentou informações necessárias a este relatório; o profissional Engenheiro Mecânico HEUNG KEUN HAN, CREA nº 210199777-0 solicita perante este Regional, o cancelamento da ART nº RN20190262571, por falta de pagamento do honorário ao profissional responsável; Considerando que a ART foi certificada através de análise automática; Considerando que o pedido do interessado não pode ser sanado com a NULIDADE da ART e nem por CANCELAMENTO da mesma; considerando que a ART foi certificada e que os serviços foram executados, portanto, a ART deve ser baixada por conclusão da obra ou serviço; Considerando a Resolução nº. 1.025, de 30 de outubro de 2009; que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências, **DECIDIU**, por **unanimidade**, não conhecer o pedido do interessado, visto que os serviços foram executados pelo profissional e recomendar que seja solicitada a baixa da ART por conclusão da obra ou serviço. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro de Produção **MILANO JOSÉ DE FREITAS**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE, FIAMA FERNANDES BATISTA (Suplente do Conselheiro Márcio José Sá Dantas Luz), JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR e KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 18 de julho de 2019

  
Eng. Prod. **Milano José de Freitas**  
Coordenador da CEEMM